



PORTARIA Nº 72/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato dos seguintes Objetos.

- ✓ **ROSIANA GUILHERME DOS SANTOS**, portadora do **CPF: 082.860.387-11**.
- Contratação tem por objeto a **ADMISSÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, DESTINADO A ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE**. Através do Processo nº 1327/2024, PE nº 11/2024, Contrato nº 190/2024, com a **EMPRESA FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP**.
- Contratação tem por objeto a **ADMISSÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, DESTINADO A ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE**. Através do Processo nº 1327/2024, PE nº 11/2024, Contrato nº 191/2024, com a **EMPRESA REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP**.
- Contratação tem por objeto a **ADMISSÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, DESTINADO A ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE**. Através do Processo nº 1327/2024, PE nº 11/2024, Contrato nº 192/2024, com a **EMPRESA DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.
- Contratação tem por objeto a **ADMISSÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, DESTINADO A ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE**. Através do Processo nº 1327/2024, PE nº 11/2024, Contrato nº 193/2024, com a **EMPRESA CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**.
- Contratação tem por objeto a **ADMISSÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, DESTINADO A ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE**. Através do Processo nº 1327/2024, PE nº 11/2024, Contrato nº 194/2024, com a **EMPRESA SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**.

Art. 2º- Nomear como fiscal suplente, para recebimento, conferência e ateste das notas, em casos extraordinários, tais como ausência por motivos de férias e afastamento provisório do responsável nomeado conforme Art.1º.



✓ Fiscal Suplente: **JEANE GUIDINI**, portadora do CPF: **121.999.147-39**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos seis dias de agosto de dois mil e vinte quatro.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023